

EDITAL 001/CEAD/UAB/2026

05 - RESULTADO DOS RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA ETAPA 03 (CANDIDATOS EXTERNOS)

PROCESSO Nº 23106.001318/2026-72

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR COMO PROFESSOR ORIENTADOR/TCC

A Universidade de Brasília (UnB), por meio da Coordenação do **Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal**, com apoio operacional do Centro de Educação a Distância (CEAD) e da Coordenação UAB, comunica aos interessados o **resultado da análise dos recursos da Etapa 02 e convocação para a Etapa 03 - Carta de Intenções e Questionários Online** do processo seletivo de bolsistas para constituir equipe de professores formadores da UAB e formação de cadastro reserva.

1. DOS RECURSOS

1.1. Candidatos que impetraram recursos:

QUADRO I - RELAÇÃO DE RECURSOS IMPETRADOS

Nº	Inscrição	Descrição do Recurso	Situação do Recurso	Observação
1	202600411012851	"Em face do resultado preliminar da Etapa 02 (Análise de Títulos), referente ao Edital SEI nº 23106.001318/2026-72, venho, respeitosamente, interpor recurso administrativo quanto à pontuação atribuída no Item C do Anexo I (Barema), relativo à Experiência Docente e Acadêmica."	Deferido	1. Item C - Experiência Docente a) Tempo de experiência em docência no magistério superior na área ou em área afim da seleção Verificou-se que a candidata comprovou 5 (cinco) anos completos de exercício docente no magistério superior junto à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, não havendo sobreposição de períodos. Aplica-se, portanto, o barema de 4,00 (quatro) pontos por ano completo, resultando na pontuação de 20,00 (vinte) pontos, em substituição aos 4,00 (quatro) pontos anteriormente atribuídos. b) Experiência como docente ou tutor em cursos na modalidade Educação a Distância (EaD) A pontuação anteriormente atribuída, correspondente a 3 (três) anos completos de atuação, totalizando 6,00 (seis) pontos, encontra-se correta, nos termos do Anexo I do edital, razão pela qual é mantida, sem alterações. c) Orientação de TCC, Dissertações, Teses e Estágios A pontuação atribuída, correspondente a 3 (três) orientações concluídas, totalizando 3,00 (três) pontos, encontra-se correta e é mantida, conforme previsto no barema.
2	202600411012852	"A pontuação Nota Zero(0,0) atribuída à experiência em EAD não reflete a realidade documental apresentada."	Indeferido	1. Do correto enquadramento da experiência em tutoria EaD (Item C) Conforme o Anexo I do edital, a atuação como docente ou tutor em cursos na modalidade de Educação a Distância (EaD) é pontuada no Item C - Experiência Docente, no subitem específico "Experiência como docente ou tutor em cursos EaD", com valor de 2,00 (dois) pontos por ano completo, até o limite máximo de 10,00 (dez) pontos. Verifica-se que a candidata comprovou 5 (cinco) anos completos de atuação como tutora em EaD, tendo sido corretamente atribuída a pontuação máxima de 10,00 (dez) pontos nesse subitem, conforme consta no espelho do barema. Dessa forma, a experiência em tutoria EaD foi integralmente reconhecida e devidamente pontuada, sem prejuízo à candidata. 2. Do Item D - Experiência na Educação a Distância (EaD) O Item D do barema refere-se, de forma distinta e autônoma, ao "Tempo de experiência em atividades técnicas, de pesquisa, extensão e gestão na Educação a Distância (EaD)", <u>não se confundindo com a atuação em tutoria</u> . A pontuação desse item exige comprovação específica de atuação em funções como, por exemplo, gestão de EaD, coordenação, atividades técnicas, pesquisa, extensão ou funções administrativas relacionadas à EaD, <u>o que não se confunde com a função de tutor</u> . Após análise da documentação apresentada, não foi identificada comprovação de atuação da candidata em atividades técnicas, de pesquisa, de extensão ou de gestão na EaD, nos termos do Item D do Anexo I do edital. Assim, a atribuição de nota zero (0,00) nesse item mostra-se correta e em estrita observância ao barema.

2. ESPELHO DAS NOTAS DO ANEXO I

2.1. Segue barema por ordem de classificação dos candidatos sem vínculo com a UnB, após análise dos recursos:

QUADRO II - BAREMA

Inscrição	Opção de vaga	A - Formação e Titulação Acadêmica	B - Formação Complementar	C - Experiência Docente	D - Experiência na EaD	E - Produção Intelectual/Técnica	Nota Geral	Situação
-----------	---------------	------------------------------------	---------------------------	-------------------------	------------------------	----------------------------------	------------	----------

	Inscrição	Opção de vaga	A - Formação e Titulação Acadêmica	B - Formação Complementar	C - Experiência Docente	D - Experiência na EaD	E - Produção Intelectual/Técnica	Nota Geral	Situação
1	202600410012847	Ampla concorrência	25	5	29	0	5	64	Classificado
2	202600410012841	Ampla concorrência	25	5	25	0	7	62	Classificado
3	202600410012835	Ampla concorrência	25	5	25	0	5	60	Classificado
4	202600410012814	Ampla concorrência	10	5	35	1.5	6	57.5	Classificado
5	202600410012837	Ações afirmativas	10	5	28	7.5	1	51.5	Classificado
6	202600410012842	Ampla concorrência	10	5	31	0	5	51	Classificado
7	202600410012832	Ampla concorrência	10	5	30	0	6	51	Classificado
8	202600410012833	Ampla concorrência	25	5	6	3	6	45	Desclassificado conforme item 9.2.2 'b'
9	202600410012824	Ampla concorrência	10	5	18	0	3	36	Desclassificado conforme item 9.2.2 'b'
10	202600410012840	Ampla concorrência	10	5	6	10.5	3	34.5	Desclassificado conforme item 9.2.2 'b'

3. CONVOCAÇÃO PARA ETAPA 03

QUADRO III - DOCENTES EXTERNOS

Nº	Nome do Candidato	Opção de Vaga
1	Gianinni Martins Pereira Cirne	Ampla concorrência
2	Djones Derkyan Teixeira dos Santos	Ampla concorrência
3	Daniela Machado Caldeira	Ampla concorrência
4	Luciana Xavier Magalhães	Ações afirmativas
5	Ana Claudia Duarte Lopes	Ampla concorrência
6	Cesar Candido de Brito	Ampla concorrência
7	Francielle Rodrigues do Nascimento Voltarelli de Freitas	Ampla concorrência

4. DO ENVIO DA CARTA DE INTENÇÕES E PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIOS ONLINE

4.1. Conforme previsto no Edital nº 001/CEAD/UAB/2026, os candidatos convocados para a Etapa 3 deverão enviar a **Carta de Intenções** e também deverão responder à prova constante do **Questionário Online no dia 12/02/2026, no intervalo das 08h30 às 10h30**.

4.2. Todas as ações da Etapa 3 ocorrerão exclusivamente pelo Sistema de Seleções do CEAD. Não serão aceitos envios por e-mail ou fora do sistema, em nenhuma hipótese.

4.3. Instruções para envio:

- O candidato deverá acessar o endereço <https://selecoescead.unb.br/index.php?inscricao=login>;
- Após realizar a autenticação com login e senha, seguir para a etapa específica do processo seletivo;
- No painel principal do sistema, localizar a opção "**Seleções CEAD 2026 - Questionário e Carta de Intenções - Professor Orientador/TCC - Especialização em Gestão Pública Municipal**", em seguida, clicar no botão "**Inscrição**";
- **Preencher integralmente o Questionário Online** disponibilizado pelo sistema e **anexar a Carta de Intenções**, conforme orientações do edital (formato PDF), clicar em "**Concluir**" e "**Enviar**" para finalizar o procedimento.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Somente serão considerados válidos os envios concluídos dentro do prazo e devidamente registrados no sistema.

5.2. O candidato poderá solicitar informações pelo e-mail uab@unb.br nomeando o assunto do e-mail como: dúvida_nome do candidato. **É necessário informar o número do edital ao qual está concorrendo.**

5.3. O resultado dessa etapa será publicado na data provável de **24 de fevereiro de 2026**.

Profª. Josivania Silva Farias
Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

Ronni Geraldo Gomes de Amorim
Coordenador Adjunto da UAB



Documento assinado eletronicamente por **Josivania Silva Farias, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Administração da FACE**, em 06/02/2026, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13768625** e o código CRC **57937EDE**.

Referência: Processo nº 23106.001318/2026-72

SEI nº 13768625